



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

O canto dos canarinhos

Tenho levado muitos sustos: de repente, ouço o trinar de canarinhos. Olho para os lados, parece que o fio elétrico ou a árvore estão cantando. Mas, quando miro com mais vagar, percebo um canarinho. O canto deles se impõe, mesmo na cidade espacial. É uma festa musical. Tom Jobim dizia que tirava música do canto dos pássaros.

Pensei que era um fenômeno restrito a alguns lugares. Mas, observando

melhor, eles estão espalhados por vários pontos da cidade-parque. Nas superquadras, no SIG, nos condomínios e no Eixo Monumental. São bandos e mais bandos. Qual é a razão? Para encontrar a resposta, liguei para Tancredo Maia Filho, meu consultor para aves.

Ele é natural do Acre, cresceu inebriado com as cores e os cantos dos pássaros da Amazônia. Quando se mudou para Brasília, transferiu a paixão para as aves do Cerrado. Ele é um dos criadores e um dos integrantes mais ativos do grupo Observares, que fotografa os pássaros em nosso território.

Antigamente, havia os gaioleiros e os passarinhos assumidos. O próprio Tancredo admite que foi gaioleiro

um dia. Confessa que criou um curió em gaiola. Mas a mentalidade mudou com o aperto dos esquemas de fiscalização. Quem pretende ter gaiola com pássaros precisa pedir autorização para o Ibama.

A reprodução é controlada. Com isso, o número de pássaros presos diminuiu gradativamente. Então, eles começaram a proliferar nas cidades onde existem muitas árvores. A procriação é muito rápida.

Em janeiro, Tancredo esteve em Alagoas, passou uma semana fotografando passarinhos. Ficou impressionado com a quantidade de canarinhos. Desde que passaram a ser mais protegidos, os canarinhos se multiplicaram pelo

país inteiro. Ele está morando, atualmente, em Olhos D'Água e não viu nenhuma casa com gaiola de pássaro. Para comprovar a afirmação, basta fazer uma pesquisa rápida sobre os pássaros cantantes no YouTube.

Tancredo tem uma amiga moradora da Asa Norte que, ao avistar gaiola nas janelas, consulta se é de uma espécie autorizada. Se não for, logo denuncia para a Policial Ambiental. E, com isso, os passarinhos ficam livres para cantar e voar pela cidade. São bandos de 20, 30 ou 40 canários, que promovem cantorias memoráveis.

Claro que a cidade-parque favorece a presença dos canários. Se existe uma área de gramas, eles encontram muitas

sementes para se alimentar. Eles reconhecem, rapidamente, uma área onde não são ameaçados pelo perigo de serem aprisionados.

No Parque da Cidade, são encontrados muitos bandos de canarinhos. Na Esplanada, no início da manhã e no fim da tarde, eles aparecem com seus trinados. Ocuparam Brasília e o Brasil, constata Tancredo. O canário é um animal livre. Não nasceu para gaiola. Nasceu para cantar e para voar. Em meio ao sobressalto de uma cidade cada vez mais hostil, eles nos proporcionam instantes de beleza. É um pequeno privilégio de morar em uma cidade-parque, que temos a obrigação de preservar.

DOENÇA / Uso de áreas públicas para despejo irregular de entulho e falta de cuidado com lixo mantêm proliferação do *Aedes*. Em apenas dois terrenos em Arniqueira, GDF retirou 166 toneladas de detritos

Descaso faz dengue avançar

» LETÍCIA MOUHAMAD
» GIULIA LUCHETTA

Alto número de mortes por dengue e as dezenas de milhares de prováveis casos de pessoas com a doença, no Distrito Federal, segundo dados oficiais, parecem ainda ser insuficientes para conscientizar muitos moradores na capital brasileira sobre a gravidade da situação. O **Correio** esteve em Ceilândia e em Taguatinga e verificou haver pontos nessas regiões administrativas (RAs) com lixo acumulado nas ruas, o que favorece a proliferação do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da enfermidade. A falta de cuidado com a destinação dos detritos e o avanço do vírus preocupam moradores e autoridades. O poder público tem procurado fazer sua parte. Semana passada, o **Correio** publicou casos de locais com grande acúmulo de entulhos, em Arniqueira, onde o Governo do Distrito Federal (GDF) agiu. De ambos, foram retiradas 166 toneladas de materiais que colocavam em risco a saúde pública. Em um deles, foram necessários quatro dias de trabalho. O governador Ibaneis Rocha já disse: "Pedimos que a população tenha cuidado com a colocação de lixo e de entulho nas ruas. Ali está o criadouro (do mosquito)".

Marcelo Ferreira/CB/D/A Press



Itamar pede campanhas de conscientização: "Perdi nora e sobrinha para a doença. Sinto muito medo"

O mau cheiro em um ponto em frente à QNO 7 de Ceilândia, às margens da BR-070, não é por acaso. Restos de alimentos e alguns animais mortos pelo chão se misturavam a embalagens e caixas plásticas e de papelão, além de panos e calçados velhos, tudo enlameado e em poças de água. Ao longo da via, exemplos de desleixo semelhante se repetiam.

Na QNM 15, também em Ceilândia, duas áreas com lixo preocupam vizinhos. Numa, atrás do Centro de Referência de

Assistência Social, havia móveis velhos e muito entulho de obra. O professor Robson Rezende, 52 anos, morador das proximidades, contou que a área há muito tempo é utilizada de forma irregular. "Faz mais de 10 anos que carroceiros descartam lixo aqui. Agora, sentimos receio de adoecer pela dengue. Eu nunca tive, mas meu filho está com suspeita", relatou.

Em outra, na mesma quadra e próxima ao Centro de Saúde 3, problema parecido. A aposentada Maria Divina da Silva, 69, que

voltava para casa, acusou a vizinhança de fazer despejos por lá. "E estava pior, viu? Já limparam uma parte. Mas não tem jeito, o 'povo' não tem consciência", lamentou.

Conscientização

O servidor público Itamar de Oliveira, 56, que passava pelo lote que deixa Divina incomodada, considerou que faltam campanhas educativas. "Acredito que mais papa-entulhos também ajudariam porque, de fato, faltam

lugares adequados para deixar o despejo", disse. Sobre contrair dengue, Itamar não escondeu seu temor: "Perdi minha nora e uma sobrinha para a doença. Sinto muito medo, sim".

Ao **Correio**, a Administração Regional de Ceilândia afirmou que faz o mapeamento de lugares onde se identificam descartes irregulares, e que o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) cuida deles seguindo um cronograma. Mas, apontou que a população insiste em descartar lixo e entulho em locais irregulares. Quem é flagrado cometendo esse tipo de despejo recebe multa entre R\$ 2,7 mil e quase R\$ 28 mil.

Na QNL 9, em Taguatinga, num terreno atrás do Detran, mais lixo. A sujeira se via ao pé de uma placa com o escrito "proibido jogar entulho".

O SLU informou, por nota, que, neste ano, Ceilândia e Taguatinga estão entre as regiões administrativas com maiores registros de resíduos e entulhos descartados irregularmente. E que toma medidas para evitar o problema que agrava a dengue. O órgão acrescentou no comunicado haver um papa-entulho em Taguatinga, na QNG 47 Área Especial nº 9, e três em Ceilândia, nas QNN 29 módulos G a K, QNP 28/24 e QNM 27. E comentou que existe a previsão de serem construídos mais 20 coletores do tipo, ainda em 2024.

Operação de limpeza

Na última quinta-feira (14), o **Correio** revelou dois casos de lixo e entulho acumulados em endereços de Arniqueira. Eles foram identificados pela Vigilância Ambiental que, com a administração regional, organizou uma operação para limpá-los.

De um, foram retiradas 96 toneladas de materiais inservíveis, como entulho e móveis velhos. Do outro, em um trabalho que levou quatro dias, houve o recolhimento de 70 toneladas de entulho.

Boletim da dengue

De acordo com o boletim epidemiológico mais recente emitido pela Secretaria de Saúde, foram confirmados 147 óbitos por dengue em residentes do DF, em 2024. E outras 54 mortes estão sob investigação. Só na última uma semana, foram 21.293 novos casos e 38 falecimentos. Ao longo do ano, a pasta diz haver 161.773 prováveis registros relacionados à doença.

As regiões administrativas com maior incidência da doença são: Arapoanga, Brazlândia, Candanópolis, Ceilândia, Estrutural, Fercal, Gama, Itapoá, Paranoá, Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho I, Sobradinho II, Sol Nascente/Pôr do Sol, Taguatinga e Varjão.

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em 20 de março de 2024

» Campo da Esperança

Anna Karolina Gonçalves da Silva, 34 anos
Daura Sampaio Proazzi, 97 anos
Gilda Vale da Cruz, 87 anos
Jéssica Raianne Alves de Souza, 32 anos
José Magno de Ávila, 83 anos
Leonardo Rodrigues Ribeiro, 44 anos
Luciano Matos, 37 anos
Maria Nicanor Pontes de Souza, 90 anos
Marcos Antônio Serra, 53 anos
Maria Beatriz Peixoto Cavalcante, 79 anos
Maria de Lourdes Cafe, 90 anos
Maria do Amparo Mouzinho Soares, 64 anos
Maria do Carmo Lima, 80 anos
Maria Quintino Silva, 84 anos
Natal Wilians de Araújo Moreno, 75 anos
Sônia Maria Andrade Ferreira, 64 anos
Sônia Maria Lobao Melo, 84 anos
Tereza Florêncio de Faria, 88 anos
Wanda Brazillias de Azevedo, 84 anos

» Taguatinga

Anísia Francisca dos Santos Batista, 88 anos
Antônio Oscar Pinheiro de Almeida, 90 anos
Aristesio Barbosa Bernardo, 69 anos
Bercholina Ferreira de Souza, 72 anos

Divina Aparecida da Silva Gonçalves, 68 anos
Elisafa Ferreira dos Reis, 51 anos
Esther Garcia Rodrigues Cavallante, 71 anos
Isabel Brito da Silva, 69 anos
Jadir da Costa Tavares, 66 anos
Joana D'Arc Laurentino, 72 anos
João Bosco Mamedes Silva, 56 anos
João Luiz Neto, 75 anos
Joel Pereira da Silva, 52 anos
José Marinho da Silva, 10 anos
Manoel Aquino Benigno, 60 anos
Marcelo Rodrigues Lima dos Santos, 24 anos
Maria Célia Alves dos Santos, 72 anos
Maria Delvani Ribeiro de Santana, 60 anos
Vanda Gomes de Melo Meneses, 51 anos

» Gama

Jorge Luiz da Silva, 58 anos
Leonidenis Monteiro da Cruz, 91 anos
Rafael Gonçalves Ribeiro, 39 anos

» Planaltina

Abdias Dias dos Santos, 89 anos
Joselita de Jesus Ferreira, 53 anos
Maria de Fátima Silvestre da Silva, 61 anos
Thaires Lopes Santos, 23 anos

» Sobradinho

David Souza de Freitas, 24 anos

Gustavo Alves Neves, 26 anos
Luiz Carlos Palmeira, 63 anos
Maria das Dores Lima, 96 anos

» Jardim Metropolitano

Márcio Júnio Veras da Silva, 29 anos

Jardim Metropolitano — Cremação
Paulina Feliciano de Andrade, 59 anos
José Gomes da Silva, 102 anos

José Guilherme Veloso Moura, 73 anos
Manoel Fausto Primavera Lima, 81 anos
Maria de Jesus de Araújo Rodrigues, 66 anos

Andrei Lucas de Almeida Machado, 35 anos
Geraldo Magela Freitas Tenório, 80 anos

CAIXA SEGURADORA S.A.

CNPJ/ME nº 34.020.354/0001-10 - NIRE 53.3.0000495-1

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19/02/2024
Realizada eletronicamente aos 19/02/2024, às 16h, considerando-se realizada a partir da sede da Companhia, com a totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Presidente: Maximiliano Alejandro Villanueva; e Secretária: Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves. **Deliberações Unânimemente:** **Aprovação do Relatório de Administração e das contas da diretoria (Resultados da Companhia - exercício de 2023):** Foram entregues aos Conselheiros, anteriormente à reunião deste Conselho, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, e os Relatórios dos Auditores e Atuais Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, do Comitê de Auditoria, e de Riscos e Controles Internos, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Os Conselheiros **aprovaram**, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, conforme documentos entregues na íntegra aos Conselheiros e arquivados na sede da Companhia, bem como resolveram **recomendar** a aprovação, em sede de Assembleia Geral de Acionistas, das contas da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, emitindo o seguinte Parecer: "O Conselho de Administração da Caixa Seguradora S.A., tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, aprovou, por unanimidade, os referidos documentos. Face ao exposto, recomenda a aprovação dos citados documentos pela Assembleia Geral dos Acionistas." **Proposta da Administração para distribuição de dividendos:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a submissão à Assembleia Geral, da proposta da Administração para distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, correspondente a 75% do lucro líquido ajustado. **Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a ser realizada até 31/03/2024 para deliberar, entre outros, sobre (a) as contas dos administradores e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (b) a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; (c) a eleição de membros do Conselho Fiscal; (d) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; e (e) a ratificação das designações específicas conferidas aos Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **6.4. Reeleição da Diretoria Executiva da Companhia:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela reeleição da Diretoria Executiva da Companhia, a saber: a Sra. **Samy de Jesus Mota Silveira**, C1 nº 823346 - SSP/DF, CPF/ME nº 505.589.191-20, ao cargo de Diretora Presidente, o Sr. **Marco Antonio Barbosa Pires**, RG nº 1.199.537 SSP/DF, CPF/ME nº 477.751.811-68, ao cargo de Diretor Financeiro, e a Sra. **Letícia de Oliveira Doherty**, RG nº 10249543-9 IPR/RJ, CPF/ME nº 043.210.317-10, ao cargo de Diretora de Riscos e Controles Internos, todos para um mandato de 03 anos, ou seja, até a Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2026. Os Conselheiros tomaram conhecimento que os Diretores acima qualificados preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/21 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições aplicáveis. Os Diretores declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades empresariais ou administração de sociedades empresárias, bem como não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados à penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os Diretores serão empossados em seus respectivos cargos após o cumprimento de todos os preceitos estipulados na Resolução CNSP nº 422/21 e demais disposições legais aplicáveis. Considerando a deliberação do Conselho de Administração, a composição da Diretoria Executiva da Companhia e as suas respectivas designações regulatórias ficaram definidas abaixo: Diretora Presidente - Sra. **Samy de Jesus Mota Silveira**, Diretora Financeiro - Sr. **Marco Antonio Barbosa Pires**, Diretora de Riscos e Controles Internos - Sra. **Letícia de Oliveira Doherty**, e Diretor sem designação específica - Vago. Sra. **Samy de Jesus Mota Silveira**, Diretora Presidente, com as seguintes funções: (a) Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos do art. 22 da Resolução CNSP nº 431/21; (b) Diretora responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234/03; Sr. **Marco Antonio Barbosa Pires**, Diretor Financeiro, com as seguintes funções: (a) Diretor responsável técnico, nos termos do art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/03 e do art. 3º, inciso II, da Resolução CNSP nº 432/2021; (b) Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos do art. 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234/03; (c) Diretor responsável pela Contabilidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução CNSP nº 432/21; (d) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Resolução CNSP nº 383/20, nos termos do seu respectivo art. 13; (e) Diretor responsável pelo Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance), nos termos do art. 31 da Resolução CNSP nº 415/21. Sra. **Letícia de Oliveira Doherty**, Diretora de Riscos e Controles Internos, com as seguintes funções: (a) Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Circular SUSEP nº 234/03; (b) Diretora responsável pelos controles internos, nos termos do art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21; e (c) Diretora responsável pela política institucional de conduta, nos termos do art. 12 da Resolução CNSP nº 382/20. Tendo em vista a revogação da Resolução CNSP nº 143/05, a Companhia deixa de ter um diretor designado pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como pelos consórcios aceitos. **Conhecimento:** Os Conselheiros tomaram conhecimento sobre o Relatório de Riscos e Controles Internos. Nada mais. Brasília/DF, 19/02/2024. Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves, Secretária da Mesa. **Protocolo JUCIS/DF** nº DFN2422611868, de 29/02/2024. **Registro JUCIS/DF** nº 2509031, de 01/03/2024. Luciana Stefane de Almeida Dionísio, Secretária-Geral.

YOUSE SEGURADORA S.A.

CNPJ/ME nº 24.856.160/0001-03 - NIRE/DF 53.3.0001900-2

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 19/02/2024
Realizada eletronicamente aos 19/02/2024, às 17h, considerando-se realizada a partir da sede da Companhia, com a totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Presidente: Eduardo Fabiano Alves da Silva; e Secretária: Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves. **Deliberações Unânimemente:** **Aprovação do Relatório de Administração e das contas da diretoria (Resultados da Companhia - exercício de 2023):** Foram entregues aos Conselheiros, previamente à reunião deste Conselho, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, do Comitê de Auditoria e de Riscos e Controles Internos, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Os Conselheiros **aprovaram**, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, conforme documentos entregues na íntegra aos Conselheiros e arquivados na sede da Companhia, bem como resolveram **recomendar** a aprovação, em sede de Assembleia Geral de Acionistas, das contas da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, emitindo o seguinte Parecer: "O Conselho de Administração da Youse Seguradora S.A., tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, aprovou, por unanimidade, os referidos documentos. Face ao exposto, recomenda a aprovação dos citados documentos pela Assembleia Geral dos Acionistas." **Convocação da AGO/E:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela convocação das AGO/E a serem realizadas até 31/03/2024 para, entre outros assuntos: (a) as contas dos administradores e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (b) a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; (c) a ratificação das designações específicas conferidas aos Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; (d) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024; e (e) a eleição de membros do Conselho de Administração. **Reeleição da Diretoria Executiva da Companhia:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da reeleição da Diretoria Executiva da Companhia, a saber: o Sr. **Gregoire Marie Laurent Saint Gal de Pons**, RNE nº V366989-9 (GPI/DF/DFP), CPF/ME nº 723.306.941-72, ao cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Marco Antonio Barbosa Pires**, RG nº 1.199.537 SSP/DF, CPF/ME nº 477.751.811-68, ao cargo de Diretor Financeiro, e a Sra. **Letícia de Oliveira Doherty**, RG nº 10249543-9 IPR/RJ, CPF/ME nº 043.210.317-10, ao cargo de Diretora de Riscos e Controles Internos, todos para um mandato de 03 anos, ou seja, até a Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2026. Os Conselheiros tomaram conhecimento que os Diretores acima qualificados preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/21 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições aplicáveis. Os Diretores declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades empresariais ou administração de sociedades empresárias, bem como não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados à penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os Diretores serão empossados em seus respectivos cargos após o cumprimento de todos os preceitos estipulados na Resolução CNSP nº 422/21 e demais disposições legais aplicáveis. Considerando a deliberação do Conselho de Administração, a composição da Diretoria Executiva da Companhia e as suas respectivas designações regulatórias ficaram conforme definido abaixo: Diretor Presidente - Sr. **Gregoire Marie Laurent Saint Gal de Pons**, Diretor Financeiro - Sr. **Marco Antonio Barbosa Pires**, Diretora de Riscos e Controles Internos - Sra. **Letícia de Oliveira Doherty**, e Diretor sem designação específica - Vago. Sr. **Gregoire Marie Laurent Saint Gal de Pons**, Diretor Presidente, com as seguintes funções: (a) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos do art. 22 da Resolução CNSP nº 431/21; (b) Diretor responsável técnico, nos termos do art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/03; (c) Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos do art. 1º, inciso III, da Resolução CNSP nº 432/2021; (d) Diretor responsável pela Contabilidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução CNSP nº 432/21; (e) Diretor responsável pela política institucional de conduta, nos termos do art. 12 da Resolução CNSP nº 382/20. Tendo em vista a revogação da Resolução CNSP nº 143/05, a Companhia deixa de ter um diretor designado pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como pelos consórcios aceitos. **Para Conhecimento:** Os Conselheiros tomaram conhecimento sobre o Relatório de Riscos e Controles Internos. Nada mais. Brasília/DF, 19/02/2024. Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves, Secretária da Mesa. **Protocolo JUCIS/DF** nº DFN2422611868, de 29/02/2024. **Registro JUCIS/DF** nº 2509025, de 01/03/2024. Luciana Stefane de Almeida Dionísio, Secretária-Geral.